



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1046/24 de 18.11.24

Concede Promoção por Nova Habilitação

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 5% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, a funcionária **Micaela Marian Castanheiro**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta, 40 horas semanais**, em virtude da conclusão do Curso de Pós Graduação em Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica pela Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme requerimento datado de **07 de novembro de 2024** e despacho em 07 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda